



RESOLUÇÃO Nº 03/2018

O Conselho Seccional da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção de Santa Catarina, reunido no dia 08 de março de 2018, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 58, I do Estatuto da Advocacia e da OAB, art. 106, § 1º do Regulamento Geral da OAB e art. 71, I do Regimento Interno da OAB/SC, considerando que o número de inscrições concedidas pela OAB/SC já alcançou a expressiva marca de 51.247 advogados.

Resolve:

1) Aumentar o número de Conselheiros Estaduais para 46 membros titulares e 46 membros suplentes, totalizando 92 conselheiros estaduais, que deverá ser aplicado a partir da posse dos conselheiros que serão eleitos em novembro de 2018.

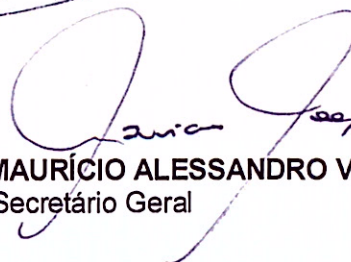
Registre-se.

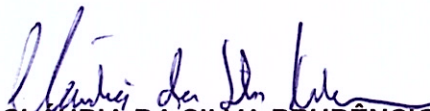
Compra-se.

Florianópolis, 08 de março de 2018.


PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente


LUIZ MÁRIO BRATTI
Vice-presidente


MAURÍCIO ALESSANDRO VOOS
Secretário Geral


CLÁUDIA DA SILVA PRUDÊNCIO
Secretária Geral Adjunta


RAFAEL DE ASSIS HORN
Tesoureiro